

## O esporte no território de identidade Sertão Produtivo do estado da Bahia: um estudo do planejamento da agenda administrativa das políticas públicas municipais

### RESUMO

O presente artigo toma como objeto de pesquisa a agenda administrativa das políticas públicas para o esporte na Bahia, especificamente em quatro municípios do Território de Identidade Sertão Produtivo, a partir de 2010. Desse modo, busca identificar e discutir a agenda administrativa – ações e projetos/programas –, para o esporte, dos executivos municipais do Sertão Produtivo. Para essa tarefa, utilizamos pesquisa documental. Os resultados apresentam as diretrizes que formataram a agenda administrativa dos executivos municipais em análise nos últimos anos. Essa agenda priorizou ações como: construção, manutenção e recuperação de Equipamentos Esportivos; gestão do esporte na esfera municipal; promoção e apoio a eventos esportivos amadores; incentivo ao esporte de participação e inclusão social; incentivo ao esporte educacional/escolar; incentivo a novas práticas desportivas (esporte na natureza e esporte de aventura); e incentivo ao paradesporto. Dessas, as duas primeiras foram frequentes nos PPAs analisados e, por isso, são prioridade nos municípios do Território de Identidade estudado. Com isso, afirmamos que falta organização e definição na agenda administrativa no tocante às políticas públicas de esporte no contexto investigado.

**PALAVRAS-CHAVE:** Esporte; Políticas públicas; Bahia; Território de Identidade; Sertão produtivo

### Jaylma Rocha Ribeiro Santana

Mestrado em Educação Física  
Universidade de Brasília, Brasília-DF, Brasil  
[jaylmarr@hotmail.com](mailto:jaylmarr@hotmail.com)  
<https://orcid.org/0000-0003-1708-7942>

### Nadson Santana Reis

Doutorado em Educação Física  
Universidade de Brasília, Brasília-DF, Brasil  
[nadsonsr@hotmail.com](mailto:nadsonsr@hotmail.com)  
<https://orcid.org/0000-0002-7796-2289>

### Mariângela Ribeiro dos Santos

Doutorado em Educação Física  
Universidade do Estado da Bahia,  
Guanambi-BA, Brasil  
[mariangelaribeiro.mari@gmail.com](mailto:mariangelaribeiro.mari@gmail.com)  
<https://orcid.org/0000-0002-4747-0398>

### Pedro Fernando Avalone Athayde

Doutorado em Política Social  
Universidade de Brasília,  
Brasília-DF, Brasil  
[pedroavalone@gmail.com](mailto:pedroavalone@gmail.com)  
<https://orcid.org/0000-0001-7219-3444>

# **Sport in the identity territory Sertão Produtivo of the state of Bahia: a study of planning the administrative agenda for municipal public policies**

## **ABSTRACT**

This article examines the administrative agenda of public policies for sport in Bahia, specifically in four municipalities within the Sertão Produtivo Identity Territory, from 2010 onwards. It aims to identify and discuss the administrative agenda—actions, projects, and programs — for sport led by the municipal executives of Sertão Produtivo. Documentary research was employed for this purpose. The results reveal the guidelines that have shaped the administrative agenda of the municipal executives in recent years. This agenda prioritized actions such as: construction, maintenance, and recovery of sports facilities; sport management at the municipal level; promotion and support of amateur sporting events; encouragement of sports participation and social inclusion; promotion of educational/school sports; encouragement of new sporting practices (such as nature sports and adventure sports); and support for parasports. Among these, the first two were frequent in the analyzed PPAs and are therefore prioritized in the municipalities of the Identity Territory under study. Consequently, it is evident that there is a lack of organization and definition in the administrative agenda regarding public sports policies in the investigated context.

**KEYWORDS:** Sport; Public policies; Bahia; Territory of identity; Sertão produtivo

# **El deporte en el territorio de identidad Sertão Produtivo del estado de Bahía: un estudio de planificación de la agenda administrativa de políticas públicas municipales**

## **RESUMEN**

Este artículo tiene como objeto de investigación la agenda administrativa de políticas públicas para el deporte en Bahía, específicamente en cuatro municipios del Territorio de Identidad Productiva Sertão, a partir de 2010, busca identificar y discutir la agenda administrativa – acciones y proyectos. /programas –, para el deporte, de los ejecutivos municipales del Sertão Produtivo. Para esta tarea utilizamos la investigación documental. Los resultados presentan los lineamientos que configuraron la agenda administrativa de los ejecutivos municipales analizados en los últimos años. Esta agenda priorizó acciones como: construcción, mantenimiento y recuperación de Equipamiento Deportivo; gestión deportiva a nivel municipal; promoción y apoyo de eventos deportivos de aficionados; fomentar la participación deportiva y la inclusión social; fomento del deporte educativo/escolar; fomentar nuevas prácticas deportivas (deportes de naturaleza y deportes de aventura); y fomentar los paradesportes. De ellos, los dos primeros fueron frecuentes en las APP analizadas y, por tanto, son prioritarios en los municipios del Territorio Identidad estudiado. Con esto afirmamos que existe una falta de organización y definición en la agenda administrativa en torno a las políticas públicas deportivas en el contexto investigado.

**PALABRAS-CLAVE:** Deporte; Políticas públicas; Bahía; Territorio de identidad; Sertão produtivo

# INTRODUÇÃO

A formação da agenda compreende um momento decisivo na formulação das políticas públicas. Mascarenhas, Silva, Santos (2014) caracterizam o processo de constituição da agenda como um tempo e/ou espaço em que emergem determinados temas, delimitando, assim, um objeto de intervenção governamental.

Assim, segundo Bilhin (2008), nas democracias – regimes políticos em que os governos são constituídos pelos partidos políticos, que são fundamentalmente articuladores e agregadores de interesses – a agenda política é fixada de forma dinâmica numa espécie de arena política na qual diferentes agentes<sup>1</sup> lutam por diversos interesses<sup>2</sup>. É nesse contexto, então, que surgem as primeiras vitórias e as primeiras derrotas na escolha/delimitação da agenda política. Nesse jogo, uma coisa parece certa:

[...] os diversos grupos de interesse averbarão permanentemente na sua contabilidade os ganhos e perdas que se forem registrando. Deste modo parece que, agregando os diversos interesses em dois grandes blocos (partidos/cidadãos), não surge claro se a agenda é fixada predominantemente com base na procura dos cidadãos ou com base na oferta dos políticos. É fixada seguramente com base neste binômio, mas a dominância ou o diferente peso de um sobre o outro apresenta grande variedade ao longo do processo, desde a sua gênese até a sua implementação (BILHIN, 2008, p. 09).

Ciente desses processos, este artigo busca examinar o conteúdo da agenda administrativa e política do esporte nos quatro (04) municípios mais populosos e de economias mais dinâmicas do Território de Identidade Sertão Produtivo<sup>3</sup>, no Estado da Bahia. Assim mesmo, sua tarefa é a de investigar e analisar as ações previstas no planejamento governamental (Planos Plurianuais – PPAs) dos municípios de Guanambi, Brumado, Livramento de Nossa Senhora e Caetité.

---

<sup>1</sup> Trata-se, pois, de diferentes grupos de interesses da sociedade civil, além de agências governamentais, legislaturas, investigadores e mídia, com diferentes valores, percepções e preferências [...]. Em resumo, trata-se de, pelo menos, três grandes atores: políticos, grupos de interesse e burocratas/dirigentes superiores da administração. (BILHIN, 2008).

<sup>2</sup> “À luz dos respetivos interesses, há na arena diversos atores em presença: os eleitorados de cada partido; os grupos que poderão beneficiar ou vir a ser prejudicados com tais políticas; uma matriz ideológica que serve, por um lado, de almofada, destinada a reduzir o impacto das arestas dos diversos interesses e, por outro, de “racional” das propostas destinadas a resolver problemas; os dirigentes partidários com os seus interesses específicos e particulares nesse momento concreto da constituição da agenda” (BILHIN, 2008, p. 09).

<sup>3</sup> O Território de Identidade Sertão Produtivo é formado por vinte (20) municípios, sendo eles: Brumado, Caculé, Caetité, Candiba, Contendas do Sincorá, Dom Basílio, Guanambi, Ibiassucê, Ituaçu, Iuiú, Lagoa Real, Livramento de Nossa Senhora, Malhada de Pedras, Palmas de Monte Alto, Pindaí, Rio do Antônio, Sebastião Laranjeiras, Tanhaçu, Tanque Novo e Urandi. Localizado na Serra Geral, a região faz parte da área de abrangência do Semiárido e se enquadra totalmente na Região Semiárida.

Em face disso, importa considerar que a Constituição Federal de 1988 (CF/1988) estabeleceu o Plano Plurianual (PPA) como o principal instrumento de planejamento de médio prazo, a fim de orientar as peças orçamentárias anuais, com o intermédio da Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) (COUTO, 2021). Por isso, o PPA é concebido para abranger o lapso de tempo que vai do segundo ano de um mandato governamental ao primeiro ano do mandato subsequente. Nesse sentido, o Plano Plurianual é uma lei, de iniciativa do Poder Executivo, que deve estabelecer, “de forma regionalizada, as diretrizes, objetivos e metas da administração pública federal para as despesas de capital e outras delas decorrentes e para as relativas aos programas de duração continuada” (CONSTITUIÇÃO FEDERAL, 1988, art. 165).

A investigação da agenda política, via planejamento plurianual, é ação importante, embora não suficiente<sup>4</sup>, uma vez que

[...] as ações municipais de esporte [...] no Brasil têm sido alvo de intensas polêmicas a partir da Constituição de 1988. As atribuições de implementar parte substancial das políticas sociais, ainda que em regime de colaboração com estados e União, trouxeram para o conjunto dos municípios – justamente os entes federativos que proporcional e absolutamente dispõem de menos recursos – desafios profundos (BETTIN, PEIL e MELO, 2018, p. 96).

Além disso, o esporte como direito é algo relativamente recente (de 1988 para cá), e sua efetiva implementação ainda é um grande desafio ao país, a despeito dos avanços dos últimos anos e, também, dos “investimentos” dos entes administrativos da União, dos Estados e dos Municípios que, por sua vez, tem pautado o esporte como tema da agenda pública brasileira. Nesse contexto, os municípios, num regime tributário ainda centralizador como o brasileiro, enfrentam uma série de barreiras, considerando que essa esfera, na distribuição tributária, é a que menos recebe recursos, configurando, então, um processo de delegação de responsabilidades das esferas “superiores” sem a consequente delegação de recursos para o conjunto das políticas públicas que se fazem necessárias (BETIN, PEIL, MELO, 2018).

Com isso, a pergunta de pesquisa deste trabalho envolve o seguinte questionamento: Qual a agenda administrativa (conteúdos e prioridades) dos executivos municipais – Guanambi, Brumado, Livramento de Nossa Senhora e Caetité – do Território de Identidade Sertão Produtivo, Estado da Bahia, para a política pública de esporte a partir de 2010?

---

<sup>4</sup> A análise dos PPA's oferece indicadores importantes da agenda pública (conteúdos e prioridades), mas não de modo suficiente, já que requer olhar outros dispositivos políticos (LDO, LOA, Portarias, Resoluções, Decretos, por exemplo). Aqui, entretanto, como anunciado em seu objetivo geral, a busca é pelo planejamento governamental contido nos propalados documentos.

Assim, do ponto de vista estrutural, este artigo está organizado, além desta introdução e das considerações finais, com uma breve apresentação da agenda administrativa dos executivos municipais investigados e, na sequência, a análise dessa agenda, que é delineada a partir daquilo que chamamos de eixos de intervenção.

## METODOLOGIA

Ante às problematizações ora apresentadas, este estudo, que foca no planejamento da agenda administrativa da política esportiva de quatro municípios do Território de Identidade Sertão Produtivo da Bahia, caracteriza-se como uma pesquisa social<sup>5</sup>, de nível exploratório<sup>6</sup> com abordagem qualitativa<sup>7</sup>.

Assim, quanto ao delineamento metodológico, esta investigação pauta-se pela pesquisa documental, que é “[...] um procedimento metodológico decisivo em ciências humanas e sociais porque a maior parte das fontes escritas – ou não – são quase sempre a base do trabalho de investigação” (SÁ-SILVA; ALMEIDA; GUINDANI, 2009, p. 13). Para tanto, há que se desenvolver análise cuidadosa, já que os documentos, em geral, não foram submetidos a tratamento científico, constituindo, pois, fontes primárias (OLIVEIRA, 2007).

Com isso, os Planos Plurianuais (PPAs) dos municípios de Caetité, Brumado, Guanambi e Livramento de Nossa Senhora, especificamente os de suas últimas quatro gestões (2010/2013; 2014/2017; 2018/2021; 2022/2025), foram elevados à condição de fontes de investigação, já que as pretensões do estudo implicam, dentre outras coisas, identificar e discutir o planejamento da agenda administrativa da política esportiva municipal nos municípios com as economias mais dinâmicas do Território de Identidade em causa.

Nesse sentido, o recorte temporal (2010-2025) compreende e antecede o período em que o Governo da Bahia, através de sua Secretaria de Planejamento (SEPLAN), introduziu diversas mudanças no campo do ordenamento legal, criando arrumação territorial para o Estado, com a

---

<sup>5</sup> A pesquisa social, por seu turno, volta-se para problemas sociais, buscando, nesse processo, reconhecer tais problemas e suas causas, bem como propor soluções ou estratégias de intervenção para resolvê-los. Para tanto, faz uso de técnicas qualitativas de investigação e adota perspectivas analíticas das ciências sociais e humanas (GROULX, 2016).

<sup>6</sup> Pesquisas exploratórias envolvem, geralmente, levantamento bibliográfico e documental e, com isso, buscam visão geral e aproximada acerca de determinado fato, sobretudo quando o tema é pouco explorado (GIL, 2008) como é o caso das políticas esportivas municipais do Território de Identidade Sertão Produtivo (SANTANA, 2024).

<sup>7</sup> A abordagem qualitativa é indispensável quando o objeto de pesquisa não pode ser quantificado, já que seu universo de significados, motivos, aspirações, crenças, valores e atitudes correspondem a um espaço mais profundo de relações, dos processos e dos fenômenos que não podem ser reduzidos à operacionalização de variáveis (MINAYO, 1994).

finalidade de promover mudanças no cenário de desigualdades existentes entre as diversas regiões da Bahia.

A identificação e coleta dos documentos assinalados implicou, pois, a busca eletrônica e, conseqüentemente, o acesso às páginas oficiais dos executivos municipais investigados. As informações coletadas foram, por sua vez, analisadas por meio da técnica de análise (temática) do conteúdo (BARDIN, 2011), que implica: a) ordenação das informações e pré-análise: organização e mapeamento do material obtido; leitura geral ou "flutuante"; início da classificação; b) descrição analítica e classificação das informações – leitura exaustiva e repetida dos materiais, numa relação interrogativa que destaca elementos relevantes; estabelecimento das unidades de codificação, classificação e categorização; constituição de grupos ou conjuntos de informações que vão sendo revistas, permitindo um refinamento na classificação. c) análise final e interpretação inferencial, que envolve articulação entre os dados e os referenciais teóricos; estabelecimento de relações, aprofundamento das conexões das ideias e, se possível, elaboração e explicitação de propostas de mudança. Os resultados desse conjunto de procedimentos são apresentados a seguir.

## RESULTADOS E DISCUSSÃO

As ações voltadas ao esporte priorizadas nos Planos Plurianuais (PPAs) dos quatro municípios pesquisados, apresentam a agenda administrativa para as políticas públicas municipais do setor. São, pois, intenções de ações que estão organizadas em programas que, por vezes, se repetem nos PPAs analisados.

Nesse sentido, o município de Guanambi<sup>8</sup> listou, entre 2010 e 2025, os programas “Atendimento e desenvolvimento da cultura, esporte e lazer”, “Guanambi em movimento”, “Educando” e “Guanambi Viver Bem”; Brumado<sup>9</sup>, por sua vez, trabalhou com os programas “Incentivo ao esporte amador”, “Incentivo à cultura da população”, e “Educação de qualidade”; já

---

<sup>8</sup> Guanambi, no Censo de 2022, registrou uma população de 87.817 pessoas. Entre 2010 e 2016, a cidade foi governada por Charles Fernandes (PP); entre 2017 e 2020, o município foi gestado por Jairo Magalhães (PSB); já entre 2020 e 2023, a gestão ficou a cargo de Nilo Coelho (DEM); enquanto entre 2023 e 2024, a condução ficou com Arnaldo Azevedo (DEM).

<sup>9</sup> Brumado, no Censo de 2022, registrou uma população de 70.512 pessoas. Entre 2009 e 2012, Brumado foi governado por Eduardo Vasconcelos (PSDB); entre 2013 e 2016, Aguiberto Lima Dias (PSC) gerenciou o município; desde então, a cidade é gestada por Eduardo Vasconcelos, agora no PSB.

Caetité<sup>10</sup>, organizou os programas “Esporte para todos”, Expansão Urbana e Desenvolvimento Social”, “Cultura ao alcance de todos” e “Incentivo às práticas de esporte e competições desportivas; por fim, Livramento de Nossa Senhora<sup>11</sup> priorizou o programa “Desporto Amador”, “Cidadania, esporte e lazer” e “Fortalecimento da Educação Básica”. As ações relacionadas aos aludidos programas são apresentadas no quadro abaixo.

**Quadro 01:** Programas e ações de esporte nos municípios do Sertão Produtivo da Bahia.

Município	PPA	Programa	Ações previstas
Guanambi	PPA 2010/2013	Atendimento e des. da cultura, esporte e lazer	Construção e implantação de unidades e núcleos poliesportivos;
			Construção de campos e quadras de areias;
			Gestão do Fundo municipal de esporte.
	PPA 2014/2017	Guanambi em Movimento	Construção e implantação de unidades e núcleos poliesportivos
			Construção de campos e quadras de areia
			Construção de quadras de esporte e praças
		Educando	Gestão das ações do Fundo Municipal de Esportes
			Cobertura de quadras poliesportivas
			Construção de quadras poliesportivas
	PPA 2018/2021	Educando	Construção de quadras em centros educacionais
			Gestão das ações do Fundo Municipal de Esportes
		Guanambi em Movimento	Construção e implantação de unidades e núcleos poliesportivos
			Construção de campos e quadras de areia
	PPA 2022/2025	Guanambi Viver Bem	Incentivar o esporte e a inclusão social
			Promover eventos esportivos
			Gestão das ações de esporte e lazer
			Gestão das ações do Fundo Municipal de Esportes
			Gestão das atividades esportivas amadoras
Construção do CIE Modelo III			
Construção de cobertura quadra do Distrito de Morrinhos			
Construção de ciclovias			
Construção de espaços de cidadania, lazer e convivência			
Construção de espaços culturais			
Construção de pista oficial para atletismo			
Brumado	PPA 2010/2013	Incentivo ao esporte amador	Construção do Complexo Ecoturístico do Poço do Magro
			Construção de pista de skate
			Gestão das ações da Sec. de educação, cultura, esporte e lazer
			Ampliação e reforma do estádio municipal
	PPA 2014/2017	Incentivo à cultura da população	Construção de quadras, e praças de esporte
Gestão das ações desportivas			
Gestão das ações da Sec. de Educação, cultura, esporte e lazer			
Ampliação e reforma do estádio municipal e do ginásio de esportes			
Construção de quadras e praças de esporte			
Gestão das ações desportivas			
Construção de campos de futebol na zona rural e urbana			
Construção de pistas de caminhada			
PPA 2018/2021	Educação de qualidade	Construção de ciclovias	
PPA 2022/2025		Não localizado	
Caetité	PPA 2010/2013	Esporte para todos	Escolas com quadra de esportes
		Ex. urbana e des. social	Manutenção da Divisão de Esporte e Lazer
			Construção e ampliação de quadras, estádio e praças de esporte

<sup>10</sup> Caetité, no Censo de 2022, registrou 52.012 pessoas. Entre 2009 e 2016, Caetité foi governada por José Barreira (PSB); entre 2017 e 2020, Aldo Ricardo Cardoso (PSB) assumiu; e entre 2021 e 2024, a gestão está com Valtécio Aguiar (PDT).

<sup>11</sup> Livramento de Nossa Senhora registrou, no Censo de 2022, uma população de 43.911 pessoas. Entre 2009 e 2012, a gestão da cidade ficou com Carlos Roberto Batista (PMDB); entre 2013 e 2017, o cargo de prefeito foi ocupado por Paulo César Azevedo (PRP); entre 2017 e 2024, a gestão ficou a cargo de José Ricardo Ribeiro (REDE).

	PPA 2014/2017	Cultura ao alcance de todos	Comemoração de festividades cívicas, educativas e folclóricas	
		Esporte para todos	Manutenção da divisão de esporte e lazer	
		Ex. urbana e des. social	Construção e ampliação de quadras, estádio e praças de esporte	
	PPA 2018/2021	Ex. urbana e des. social	Construção e ampliação de quadras, estádio e praças de esporte	
		Esporte para todos	Manutenção da Secretaria de cultura, esporte, lazer e turismo Manutenção da Divisão de esporte e lazer	
	PPA 2022/2025	Incentivo às práticas de esportes e competições desportistas	Gestão de ações da Divisão de esporte e lazer	
			Construção e ampliação de quadras, estádio e praças de esporte	
	<b>Livramento de Nossa Senhora</b>	PPA 2010/2013		Não encontrado
		PPA 2014/2017	Desporto Amador	Manutenção de Unid. Poliesportivas e Coordenação da Sec. de Esporte e Lazer
				Construção, Ampliação e Recuperação de Unidades Poliesportivas
PPA 2018/2021		Cidadania, Esporte e Lazer	Desenvolvimento de atividades esportivas em praças públicas	
			Realização de eventos esportivos e de lazer comunitários	
			Realização de eventos esportivos educacionais	
			Implantação e implementação de núcleos de iniciação esportiva e inclusão social	
			Implantação do programa Segundo Tempo	
			Construir equipamentos desportivos e de lazer	
			Funcionamento de equipamentos esportivos	
			Recuperação de espaços desportivos	
			Construção de praças poliesportivas com equipamentos de lazer, esporte e ginástica	
			Implantação Parques Urbanos	
PPA 2022/2025		Fortalecimento da Educação Básica	Fortalecimento e fomento da cultura corporal e do esporte no currículo escolar	
			Escolas públicas estruturadas adequadamente para o desenvolvimento de aprendizagens do esporte e demais práticas da cultura corporal	
		Cidadania, esporte e lazer	Garantir a infraestrutura esportiva necessária ao desenvolvimento do desporto, paradesporto e lazer, dentro dos princípios de acessibilidade, sustentabilidade e controle social	
			Construção de praças poliesportivas com equipamentos de lazer, esporte e ginástica	
			Recuperação de espaços desportivos	
			Construção e recuperação de equipamentos esportivos e de lazer	
			Funcionamento de equipamentos esportivos	
			Implantação de equipamentos de esporte e lazer que ampliem o contato com a natureza e o esporte de aventura	
			Organização de eventos sociais que envolvam a prática de esportes e lazer	

**Fonte:** PPAs de Guanambi (2010/2013; 2014/2017; 2018/2021; 2022/2025), Brumado (2010/2013; 2014/2017; 2022/2025), Caetitê (2010/2013; 2014/2017; 2018/2021; 2022/2025) e Livramento de Nossa Senhora (2014/2017; 2018/2021; 2022/2025); Elaboração própria.

No conjunto, os PPAs apresentados reúnem sessenta e nove (69) ações. São ações variadas, mas que, por sua vez, apresentam pontos em comum. Por isso, optamos por organizá-las em eixos de ação/intervenção municipal. Esses eixos são, pois, apresentados no quadro a seguir:

**Quadro 02:** Eixos de ação/intervenção no esporte.

<b>Eixo I</b> – Construção, manutenção e recuperação de Equipamentos Esportivos
<b>Eixo II</b> – Gestão do esporte na esfera municipal
<b>Eixo III</b> – Incentivo ao esporte educacional/escolar
<b>Eixo IV</b> – Promoção e apoio a eventos esportivos amadores



<b>Eixo V</b> – Incentivo ao esporte de participação e inclusão social
<b>Eixo VI</b> – Incentivo a novas práticas desportivas (esporte na natureza e esporte de aventura)
<b>Eixo VII</b> – Incentivo ao paradesporto

**Fonte:** Dados da pesquisa (Elaboração Própria).

No quadro em destaque, estão, portanto, as diretrizes gerais da agenda municipal para o esporte nos municípios analisados. Com isso, cabe refletir, atentamente, sobre cada um deles, o que é feito na sequência.

## **Eixo I – Construção, manutenção e recuperação de Equipamentos Esportivos**

Quase sessenta por cento (60%) das ações voltadas ao esporte, listadas pelos PPAs investigados, dizem respeito ao Eixo de Intervenção I, e os municípios de Guanambi – com dezessete (17) ações – e Livramento de Nossa Senhora – com doze (12) ações – são os destaques, seguidos de Brumado com sete (07) ações e Caetité, com cinco (05).

Ao priorizar a construção, manutenção e recuperação de equipamentos esportivos, os municípios em destaque parecem reconhecer a infraestrutura como importante elemento da política esportiva. Aspecto coerente, já que os “[...] equipamentos desportivos são fundamentais na malha urbana de qualquer cidade, pois o acesso à prática desportiva perpassa por espaços adequados e diversos para a população (PEDROSO; MENEZES, 2011, p. 18). Na mesma direção, Burriel i Paloma (1994) incluem as instalações esportivas como um dos domínios de atuação da política esportiva municipal a ser considerado no processo de tomada de decisões.

Sua relevância é tamanha que, segundo afirmam Pedroso e Menezes (2011, p. 20),

As infraestruturas desportivas devem ser pensadas e planejadas no sentido de que se integrem à malha urbana, devendo ser distribuídas de forma harmoniosa, considerando as carências em termos de tipologia, bem como para atender às necessidades dos diversos tipos e níveis de prática desportiva.

Para Cunha (2007), a função de um determinado equipamento desportivo é o de oferecer sistematicamente uma opção de espaço para a atividade desportiva em local especificado para tal. Assim, a identificação e o registro desses equipamentos contribuem para determinar a qualidade de vida da população. Além disso, “[...] os equipamentos desportivos podem ser entendidos como um dos elementos facilitadores à democratização da prática desportiva, uma vez que estes se tornam os espaços fulcrais para a prática desportiva da população” (PEDROSO; MENEZES, 2011, p. 18).

Sobre esse tema, Marcellino (2001) aponta que o aumento da população urbana não foi acompanhado pelo desenvolvimento de infraestrutura adequado. Isso acabou, segundo o autor, gerando desproporções na ocupação do solo urbano e distinguindo intensamente os polos nobres, centreadores de benefícios, localizados nas áreas centrais e, do outro lado, os bolsões de pobreza, verdadeiros depósitos habitacionais, localizados nas periferias, que seguem carentes de infraestrutura, especialmente desportiva.

Daí a relevância das ações de construção, manutenção e recuperação desses equipamentos nos contextos municipais, mesmo porque a democratização do esporte requer a igual democratização dos espaços e equipamentos.

## **Eixo II – Gestão do esporte na esfera municipal**

Vinte e dois por cento (22%) das ações apontadas nos PPAs investigados são relacionadas à gestão, isto é, ao Eixo II. Dos municípios investigados, Guanambi priorizou seis (06) ações, Caetité listou cinco (05) e Brumado, por sua vez, quatro (04) ações. Livramento de Nossa Senhora, a despeito da importância da gestão para as políticas públicas municipais, não priorizou nenhuma ação dessa natureza no campo esportivo.

A indicação, pelos executivos municipais, nos PPAs, de ações de gestão para o esporte pode indicar atenção ao planejamento, coordenação, monitoramento e avaliação das políticas públicas voltadas ao esporte nos municípios estudados e, também, às demarcações/exigências legais brasileiras.

O exame atento das ações voltadas à gestão, por seu turno, indica, contudo, três preocupações centrais nos municípios investigados: a) gestão de espaços administrativos e(ou) institucionais (secretarias, divisões e(ou) Fundo Municipal de Esporte); gestão de espaços e(ou) equipamentos (unidades poliesportivas); e gestão/organização de ações/atividades esportivas.

Essa situação é diferente daquela encontrada por Miranda *et al.* (2002), que, por sua vez, localizaram uma “agenda administrativa” baseada na gestão de eventos e não no encadeamento lógico de ações que refletissem um alinhamento estrategicamente definido. A despeito disso, os canais efetivos de participação popular que estabelecem uma interface entre Estado e Sociedade na gestão pública estão ausentes. Dessa forma, a não referência a temas como “Conselhos de Desporto”, “Conferências Municipais de Esporte e Lazer”, “Orçamentos Participativos Regionais”, “Plenárias Temáticas de Esporte, Cultura e Lazer” e “Congressos da Cidade” indicam, no campo do planejamento da agenda do esporte, uma gestão configurada a partir de um modelo gerencial, que,

não por acaso, é centralizador e focado nas dimensões econômico-financeira e institucional-administrativa (ECHER; BONALUME, 2004).

Além disso, a descontinuidade e a irregularidade de ações voltadas à gestão das políticas esportivas e mesmo a suas inexistências em alguns municípios – o que é flagrantes nos PPAs – sugerem que a questão da necessidade de gestões públicas comprometidas com o direito ao esporte ainda não está consolidada nas esferas governamentais municipais ou, pelo menos, não nas instâncias pesquisadas.

Por isso, embora a Constituição Federal brasileira (BRASIL, 1988) assegure, em seu artigo 217, o esporte como um direito social de todos os cidadãos brasileiros, sua efetivação ainda é um desafio importante nas esferas municipais. Mesmo porque, Estados e municípios, por meio de legislações próprias, têm autonomia para definirem suas políticas públicas e, conseqüentemente, a aplicação e gestão de recursos, bem como seu montante. De tal forma, a produção, implementação e avaliação de projetos, programas e políticas é, em grande medida, de responsabilidade de seus governantes. A esse respeito, cabe acrescentar:

[...] é papel dos municípios elaborar políticas públicas que fomentem o esporte, à semelhança das demais áreas sociais, a fim de não só atender o cumprimento da Constituição Federal, mas principalmente de possibilitar à população o direito de adquirir o bem-estar e a qualidade de vida. Nesse sentido, a gestão municipal tem o dever de ordenar o pleno desenvolvimento das funções sociais nas cidades, entre eles o esporte e o acesso a sua prática democratizada (SANTOS; FREIRE; BASTOS, 2017, p. 251).

Para que isso ocorra, Sarmiento (2005) ressalta que é necessário existir integração das ações do poder local numa política de esporte bem delineada – o que nem sempre acontece e, nos casos investigados, muito pouco se observa; além disso, destaca a importância do ordenamento territorial dos equipamentos esportivos, o que não está previsto nos PPAs examinados; e a formação de equipes municipais de gestão, que também não ganha destaque no planejamento investigado; bem como a manutenção de instalações visando garantir melhor aplicação dos recursos e o atendimento das demandas da sociedade, aspecto apenas parcialmente contemplado. Aí está a complexidade da gestão e, também, sua importância.

Com isso, consideramos as indicações das ações de gestão nos PPAs dos municípios do Sertão Produtivo investigado um passo importante, embora insuficiente, para o direito efetivo ao esporte nos municípios investigados, uma vez que sua efetivação pode representar maior atenção às ações (políticas), à infraestrutura, aos recursos humanos, e a governança das entidades esportivas municipais, como sugerem Mezzadri *et al.* (2020).

### **Eixo III – Incentivo ao esporte educacional/escolar**

O Eixo de Intervenção III – Incentivo ao esporte educacional/escolar recebeu, no conjunto, quatro (04) ações, sendo três (03) de Livramento de Nossa Senhora e uma (01) de Brumado. Explicitamente, Caetité e Brumado não listaram e/ou priorizaram o incentivo ao esporte educacional/escolar em sua agenda política educacional. Fato que contraria o princípio constitucional de priorizar essa manifestação esportiva na gestão pública governamental, que é reforçado pelo baixo número de ações listadas.

O incentivo ao esporte educacional/escolar nos PPAs dos municípios do Sertão Produtivo pesquisados guarda coerência com o texto constitucional da Constituição Cidadã de 1988. Nesse texto, a prioridade dos investimentos públicos é para o esporte educacional. Dez depois, a Lei Pelé (Lei nº. 9.615, de 24 de março de 1998), tomou o esporte educacional “[...] como uma dimensão do esporte praticado nos sistemas de ensino com a finalidade de auxiliar no desenvolvimento integral e na formação para o exercício da cidadania”. Recentemente, a Nova Lei Geral do Esporte (Lei nº. 14.597, de 14 de junho de 2023) qualificou-o como:

[...] aquele praticado nos sistemas de ensino e em formas assistemáticas de educação, evitando-se a seletividade e a hipercompetitividade de seus praticantes, com a finalidade de alcançar o desenvolvimento integral, físico e intelectual, do indivíduo e a sua formação para o exercício da cidadania e para a prática do lazer, visando à integração social dos estudantes e à melhoria de sua qualidade de vida (BRASIL, 2023, s/p).

Assim, não se pode negligenciar a vinculação do esporte educacional com as escolas. Por isso, nos PPAs a gestão da ação aparece no âmbito das Secretarias de Educação e sua vinculação está relacionada a programas educacionais. A respeito disso, cabe destacar as aproximações entre a política esportiva e educacional.

Para tanto, vale lembrar que a necessidade de ampliar os padrões de qualidade<sup>12</sup> da Educação brasileira levou diversos gestores, sobretudo do Ministério da Educação, a proporem mecanismo para ampliar o tempo de permanência dos alunos nas escolas e, também, os espaços para a realização de atividades educativas (artísticas, culturais, esportivas e de lazer). Foi nesse

---

<sup>12</sup> Qualidade aferida pelo Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (IDEB), o qual está pautado, basicamente, em dois indicadores: a) os dados de fluxo (promoção, repetência e evasão); e b) pontuações em exames padronizados, obtidas por estudantes ao final de determinada etapa do sistema de ensino (5º e 9º ano do Ensino Fundamental e 3º ano do Ensino Médio) (REIS, 2015).

cenário que a política esportiva de conteúdo educacional ganhou relevância na Educação Básica (REIS, 2015).

Para Reis (2015), essa relevância é consequência das iniciativas que buscam interferir diretamente nos indicadores do Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (IDEB). Com isso, o autor identificou novos ingredientes na organização de políticas que pautam a relação esporte/escola. Segundo avalia, o esporte educacional foi tomado como elemento fundamental ao enfrentamento de problemas ligados ao fluxo, sobretudo àqueles relacionados à evasão escolar.

Tais questões não estão nítidas nos PPAs, mas é sugestivo que governos municipais incluam o esporte educacional/escolar em suas agendas governamentais e deixem a gestão dessas ações justamente com a pasta da educação. Isso é coerente, uma vez que

[...] o processo de escolarização da prática esportiva constitui elemento-chave ao debate a respeito do esporte da escola, o qual alerta para a necessidade de construção de uma forma educacional para o esporte e, ainda, para a elaboração de uma cultura esportiva escolar referenciada em valores próprios da instituição educacional (REIS, 2015, p. 155).

Com isso, o esporte da/na escola, sintonizado com as políticas educacionais gerais, deve buscar o acesso e a aprendizagem das variadas manifestações esportivas como um direito de todos. Aspecto que supõe a formação integral e emancipadora de modo que todos possam participar das atividades organizadas, aprender com a experiência e se sentirem aptos a uma prática autônoma (GONZÁLEZ; DARIDO; OLIVEIRA, 2014). Por isso, a ação em análise (Incentivo ao esporte educacional/escolar) precisa de complementos, especificação e atenção quando a sua efetivação/implementação, o que, entretanto, não está previsto.

#### **Eixo IV – Promoção e apoio a eventos esportivos amadores**

Em relação ao Eixo de Intervenção IV, Livramento de Nossa Senhora indicou duas (02) ações, Caetité e Guanambi indicaram uma (01) ação cada um. Brumado, contudo, não priorizou a promoção e apoio a eventos esportivos amadores.

A indicação de ações públicas voltadas à promoção e ao apoio a eventos (campeonatos) esportivos amadores indica atenção do poder público municipal com o esporte recreativo, aquele que, diferente do esporte profissional, não há – em tese – recompensas financeiras e cuja organização, por vezes, fica a cargo da própria comunidade, que, com poucos recursos materiais e financeiros, enfrentam obstáculos à sua realização.

Nessa direção, concordamos como Castellani Filho (2013, p. 13-14) quando defende que o esporte amador ou recreativo, também conhecido como esporte de lazer e esporte de participação,

[...] exige uma política específica que o faça incorporar-se a uma política de lazer, igualmente específica, que não se limita a desenvolver, única e exclusivamente, por intermédio do interesse físico-esportivo. Pelo contrário, é fundamental abrir-se à inevitável necessidade de contemplar a imensa gama de interesses que se apresentam em nosso quadro cultural.

Assim, ainda que aparentemente positiva, a promoção e o apoio a eventos esportivos amadores, quando realizados de modo fortuito, tem seus efeitos para ampliar a garantia do direito ao esporte para o conjunto dos cidadãos limitados. Isso porque essas ações se caracterizam pela descontinuidade e sazonalidade.

[...] limitam-se à confecção de calendário de eventos esportivos competitivos, especificamente para uma pequena faixa etária da comunidade, quase exclusivamente para homens e em apenas algumas modalidades esportivas. Em geral, essas ações encontram-se relacionadas à lógica do esporte de rendimento, do espetáculo esportivo, atendendo à manifestação desse tipo de esporte, sem considerar as outras manifestações de participação ativa em programas de esporte e lazer, reduzidos à mera consumidora/assistente de eventos e materiais esportivos (SAWITZKI, 2011, p. 02).

Por isso, ainda conforme Sawitzki (2011, p. 16), cabe aos municípios avançarem numa política de esporte comprometido com o efetivo exercício de cidadania. Com isso, a promoção e o apoio ao “calendário de eventos esportivos amadores” não serão extintos, mas poderão ser “[...] apenas um pormenor de um projeto verdadeiramente inclusivo das comunidades em sua diversidade e pluralidade”.

## **Eixo V – Incentivo ao esporte de participação e inclusão social**

O Eixo de Intervenção IV recebeu a indicação de apenas três (03) ações, sendo duas (02) de Livramento de Nossa Senhora e uma (01) de Guanambi, o que é insuficiente considerando a relevância do esporte de participação e do lazer como direitos sociais. Caetité e Brumado, entretanto, não reconheceram o direito a essa dimensão do esporte em sua agenda administrativa, o que não nos parece razoável ética e politicamente.

O incentivo ao esporte de participação e/ou de lazer, voltado à inclusão social, é uma das prioridades dos municípios do Território de Identidade Sertão Produtivo pesquisados. Essa ação, embora carente de especificações, já que não consta – nos PPAs – as formas como seria desenvolvida, é coerente com “[...] a necessidade de fomentar suporte para iniciativas orientadas a promover uma maior equidade no setor das atividades física e esportivas (AFEs)” (PNUD, 2017, p. 97). Por esporte de participação entendemos o conjunto de atividades que

[...] engloba a participação em atividades tidas como esportivas, com características formais ou informais, pela população em geral, sem o compromisso da competição ou com está sendo limitada ao aspecto lúdico. Está diretamente relacionado ao uso do tempo livre e ao conceito de bem-estar físico e psicológico, sendo defendido por várias categorias profissionais como importante componente para a saúde pública. Tem, portanto, como objetivo a diversão, o relaxamento, a desconcentração, a interação social e mais recentemente a interação com a natureza, despertando a consciência ecológica na população (BUENO, 2008, p. 18).

Por isso, a iniciativa das prefeituras municipais é oportuna, mesmo porque, segundo Soares e Guadanini (2018), o desafio de democratizar o esporte recreativo no Brasil ainda é um entrave importante, sobretudo nos municípios de pequeno porte que, por sua vez, têm desempenho socioeconômico inferior e baixo grau de institucionalização da política de esporte. Acrescentamos, ainda, a possibilidade de esse incentivo enfrentar o quadro de desigualdades no acesso a essa manifestação esportiva.

Entretanto, essa possibilidade está, praticamente, impedida, já que, conforme Isayama *et al.* (2011), existe uma falta de financiamento para o esporte e o lazer no país. Em consequência, isso tem limitado os gestores dos municípios a desenvolverem ações na área. Em alguns municípios, segundo os pesquisadores, o financiamento para o setor tem se limitado aos recursos dos programas federais. A esse fato, Mezzadri e Starepravo (2011) acrescenta a indicação de que política de financiamento de esporte e lazer ainda se concentra no esporte de alto rendimento, que utilizada pelos governos como forma de reforçar a manutenção do poder ou a manipulação social, e, além disso, é limitada às práticas esportivas.

Na mesma direção, Grasso e Isayama (2017, p. 153) assinalam:

Nos vários estudos efetivados sobre o assunto financiamento, é notória a limitação de orçamento para a gestão das políticas públicas de esporte e lazer no Brasil e a prioridade do governo federal tem sido para o esporte de alto rendimento, ou para espetáculos e para os megaeventos esportivos. Esse quadro é adverso ao que estabelece a Constituição Federal de 1988,

artigo 217 e inciso II, quando aponta como prerrogativa a destinação prioritária de recursos públicos para o esporte educacional e de participação, somente em casos especiais, para o esporte de alto rendimento.

Apesar disso, ao menos nos PPAs municipais investigados, o esporte de rendimento não figura como prioridade, mas a noção de inclusão social pelo esporte tem, em algumas situações, conexões com essa manifestação esportiva. Especialmente quando remete à identificação, seleção e orientação de novos talentos, que, segundo Reis (2015, p. 143) estimula a segregação por aptidão<sup>13</sup> e “[...] constitui uma contradição substantiva já que, de um lado, propaga-se um discurso do esporte como fator de inclusão social e, de outro, busca [...] aqueles que respondem por bom desempenho físico-atlético”, quando a efetiva “[...] inclusão da/na prática esportiva supõe um processo de ensino-aprendizagem voltado à apreensão dos saberes que dão forma às práticas esportivas e, por isso, requer atenção às demandas de ensino de todos, especialmente daqueles que mais precisam”.

Como o sentido de inclusão social não está claro nos PPAs analisados, esperamos que a noção de inclusão social veiculada esteja atrelada a esse último entendimento, já que está comprometido com a justiça social.

## **Eixo VI – Incentivo a novas práticas desportivas (esporte na natureza e/ou esporte de aventura)**

O incentivo ao esporte na natureza e/ou de aventura, presente – apenas – no PPA do município de Livramento de Nossa Senhora, é uma inovação no que concerne ao conteúdo da política esportiva municipal. E, também, uma ousadia, já que escapa ao que é comum/tradicional na política esportiva nacional, estadual e, inclusive, municipal.

Além disso, essa ação é coerente com o processo de mundialização de novas práticas desportivas que tem a natureza como lugar privilegiado. Sobre esse processo, Dias (2008, p. 55) considera que a

[...] massificação simbólica do lazer esportivo na natureza (que é o processo que dá origem à própria noção de esportes na

---

<sup>13</sup> O que é feito a partir do [...] mito da ascensão esportiva, que perversamente espelha o sucesso de poucos ídolos esportivos para mobilizar sonhos e expectativas de fama e superação da condição de pobreza de crianças e jovens das classes populares. Pode-se dizer que essa ideia da falsa mobilidade social pelo esporte se apresenta como uma verdadeira prática de desmobilização social, que assim funciona ao projetar expectativas de sucesso individual e de abandono dos espaços de pobreza em detrimento das lutas pela emancipação coletiva dos territórios populares (CARRANO, 2007, p. 10).



natureza) é o resultado de um encontro entre duas tradições esportivas distintas: uma, de origem europeia e que tem o montanhismo como principal representante, e outra, de origem norte-americana, que tem no surfe sua principal expressão. Resultado de dinâmicas históricas diferentes, essas duas tradições vão, num dado momento, se cruzar e influenciar-se mutuamente, gerando um produto híbrido e que pode ser visto como a intercessão dessas duas tradições.

Pimentel (2013), nessa direção, também afirma que a aventura, como experiência subjetiva da busca de emoções frente ao inusitado, é, contemporaneamente, uma atividade que se diversificou bastante, isso na perspectiva do lazer. Para o autor, em seu conjunto, essas experiências estão relacionadas à “[...] sensações de risco e vertigem, exacerbações controladas das emoções e, em muitos casos, conagração com a natureza e com outras dimensões sensíveis, cuja busca de revalorização aponta para um diferencial dessas práticas em relação aos esportes convencionais” (PIMENTEL, 2013, s/p).

Se, entre os municípios investigados, Livramento de Nossa Senhora é pioneiro, no cenário nacional já existe iniciativas importantes na direção de apoiar as atividades de esporte de aventura na natureza. Exemplo disso é a Comissão de Esportes de Aventura (CEAV), composta pelo Ministério do Esporte, em 2006, para discutir as políticas nesse segmento, e, especialmente, os seus entendimentos.

Sobre essa questão, Brandão (2016) destaca que as políticas para o setor não avançaram em função das disputas entre os setores do turismo e do esporte. Essa disputa é alimentada por oposições em relação ao direito de exploração comercial do campo da aventura, já que alguns segmentos se opõem ao esporte de aventura na natureza como mera atividade de mercado. Trata-se, pois, de uma disputa pelo direito de exploração comercial das atividades de aventura, não apenas no campo turístico, mas também no esportivo.

Apesar disso, o incentivo ao esporte de aventura, que precisa de especificação, parece considerar a adesão de parte da população e, ainda, seus benefícios físicos e psicológicos. “A imersão na natureza oferece a oportunidade única de relaxar e ter uma perspectiva de vida. Além disso, os processos de aprendizagem experiencial têm sido associados a melhores resultados de bem-estar, além do impacto da atividade física, natureza e aventura” (LANFERDINI, 2021, p. 42931).

Por isso, julgamos tratar-se de ação oportuna e importante, ainda que careça de maiores desdobramentos.

## **Eixo VII – Incentivo ao paradesporto**

O incentivo ao paradesporto, presente – apenas – no PPA 2022/2025 do município de Livramento de Nossa Senhora, é uma agenda oportuna e pertinente. Além disso, essa ação está de acordo com a Lei Brasileira de Inclusão, (Lei nº. 13.146/2015), que foi um dos marcos mais significativos no avanço da questão da inclusão no país. Nessa lei, a pessoa com deficiência, sujeito de direito, passou a ser identificada como:

[...] aquela que tem impedimento de longo prazo de natureza física, mental, intelectual ou sensorial, o qual, em interação com uma ou mais barreiras, pode obstruir sua participação plena e efetiva na sociedade em igualdade de condições com as demais pessoas (BRASIL, 2015).

Com isso, a necessidade de inclusão das pessoas com deficiência passou a ser “[...] percebida por alguns segmentos, de tal modo que, mesmo com suas contradições sociais e políticas, a sociedade moderna abre caminho para a implementação, a princípio, de um modelo de organização para poder realizar a inserção social, cultural e educacional das PcD” (MAGALHÃES, 2022, p. 23).

No campo esportivo, o paradesporto foi a ferramenta construída para atender as demandas de inclusão das pessoas com deficiências. Trata-se, portanto, de um “[...] fenômeno do esporte adaptado como sendo esporte modificado (regras, materiais e locais) ou, especialmente, criado para ir ao encontro das necessidades de indivíduos com algum tipo de deficiência” (ROMERO; CARMONA, 2017, p. 36).

Assim, o paradesporto está pautado nas transformações e ressignificações do esporte como fenômeno sociocultural que tem crescente índice de prática entre as pessoas com deficiência. No Brasil, o paradesporto apresentou crescimento acelerado nos últimos anos e as pessoas com deficiência cada vez mais buscam ingressar no campo do esporte como atletas (NEVES; SILVA; SALERMO, 2022, s/p). De tal modo, seu incentivo mostra-se fundamental ao reconhecimento das pessoas com deficiência como sujeitos de direito e à necessária inclusão dessas pessoas aos processos socioculturais. Por isso, é pauta importante às agendas governamentais e demanda real nos diversos municípios brasileiros.

Além de tudo isso, cabe destacar que é problemático o fato de que apenas o município de Livramento de Nossa Senhora tenha elencado o paradesporto com uma prioridade do executivo municipal no seu planejamento governamental, mesmo porque essa é uma demanda de todos os municípios da Bahia.

## CONSIDERAÇÕES FINAIS

A atividade de pesquisa que resulta neste artigo cuidou de estudar o planejamento da agenda das políticas públicas de esporte. Assim, o objeto de pesquisa investigado foi a agenda das políticas públicas municipais de esporte dos municípios do Território de Identidade Sertão Produtivo. Com isso, seu objetivo foi o de identificar e analisar a agenda administrativa (conteúdos e prioridades) dos executivos municipais do Território de Identidade Sertão Produtivo, Estado da Bahia, para a política pública de esporte a partir de 2010.

Após a discussão levantada, apontamos que a agenda para o esporte nos quatro municípios mais populosos do Território de Identidade Sertão Produtivo, Estado da Bahia, circunscreve um conjunto de sete diretrizes gerais, a saber: (i) construção, manutenção e recuperação de Equipamentos Esportivos; (ii) gestão do esporte na esfera municipal; (iii) promoção e apoio a eventos esportivos amadores; (iv) incentivo ao esporte de participação e inclusão social; (v) incentivo ao esporte educacional/escolar; (vi) incentivo a novas práticas desportivas (esporte na natureza e esporte de aventura); e (vii) incentivo ao paradesporto.

Como quase sessenta por cento (60%) das ações voltadas ao esporte, listadas pelos PPAs investigados, dizem respeito à construção, manutenção e recuperação de Equipamentos Esportivos, podemos afirmar que está é a grande prioridade dos municípios investigados. Fato considerável, já que os equipamentos esportivos são importantes elementos das políticas esportivas, mesmo porque o acesso à prática desportiva depende de espaços adequados e diversos para a população. A gestão, com vinte e dois por cento (22%) das ações, está em segunda posição e, por isso, parece prioridade na agenda administrativa. Isso pode significar atenção ao planejamento, coordenação, monitoramento e avaliação das políticas públicas voltadas ao esporte nos municípios.

“Incentivo ao esporte educacional/escolar” aparece como uma diretriz da ação governamental, porém com poucas ações. Isso também acontece com os eixos “Promoção e apoio a eventos esportivos amadores” e “Incentivo ao esporte de participação e inclusão social”. Esse fato contraria o princípio constitucional que orienta os entes federados a priorizarem o esporte educacional e o esporte de participação e, ao mesmo tempo, indica a presença de política específica para o setor, o que é relevante.

O incentivo ao esporte na natureza e ao esporte de aventura, bem como ao paradesporto são diretrizes de ações marginais, já que cada uma dessas linhas de intervenção contam com apenas

uma ação Apesar disso, é oportuno tê-las na agenda administrativa, uma vez que reflete duas tendências mundiais, a saber: massificação simbólica do lazer esportivo na natureza, que tensiona a própria compreensão de esporte; e a inclusão das pessoas com deficiência nas atividades esportivas, tratando-as como sujeito de direito nos âmbito dos processos socioculturais.

A distribuição das ações por projetos – que não é equitativa –, a variedade de prioridade e especialmente a ausências de temas importantes sinaliza, portanto, uma agenda administrativa e política bastante desalinhada entre os municípios pesquisados do Território de Identidade Sertão Produtivo. Tem-se, então, um desafio imponente que é o de coordenação política. Papel que cabe, não por acaso, ao governo do Estado da Bahia.

Ademais, cabe apontar os limites do estudo. Para tanto, cumpre destacar que a opção pelos PPAs resulta em fragilidades importantes ao trabalho ora apresentado, já que sua implementação não se faz de modo direto e(ou) imediato. Como um instrumento de planejamento, os dispositivos políticos em voga podem, no máximo, fornecer indicadores importantes da agenda política, os quais, por isso mesmo, precisam ser confrontados com outros dispositivos (LDO, LOA, Portarias, Resoluções, Decretos, por exemplo). Tarefa que, entretanto, este texto não logrou desenvolver.

Por fim, é preciso alertar: apesar das considerações apontadas, os resultados apresentados não foram capazes de esgotar as possibilidades de pesquisa. Com isso, uma possível agenda de pesquisa pode englobar, especialmente: a) a investigação sobre as ações implementadas pelos governos municipais, o que demanda pesquisa de campo, já que falta documentação pública sobre as ações do executivo municipal; b) investigação sobre a implementação das ações indicadas nos PPAs dos municípios investigados; e c) estudos sobre a articulação entre o Estado e os municípios baianos na tarefa de democratizar o esporte.

Finalmente, acrescentamos um último apontamento: frente ao quadro apresentado até aqui, é fundamental defender o esporte como direito dos baianos e dever do Estado brasileiro (União, Estados e Municípios). Além disso, a luta por mais Estado, mais direitos, mais políticas sociais, mais democracia e mais justiça é crucial, vez que a tarefa de redistribuir bens e recursos sociais demandam empenho político e correção dos rumos, o que não se faz fora de uma agenda política comprometida com as causas e necessidades sociais.

## REFERÊNCIAS

BARDIN, Laurence. **Análise de conteúdo**. São Paulo: Edições 70, 2011.

BETTIN, Everton Burlamarque; PEIL, Luciana Marins Nogueira; MELO, Marcelo Paula. Políticas públicas municipais de esporte, lazer e espaços públicos em Pelotas-RS na gestão 2009-2012. **Pensar a Prática**, Goiânia, v. 21, n. 1, jan./mar. 2018.

BILHIM, João. Políticas públicas e agenda política. *Revista de Ciências Sociais e Políticas*, v. 2, n. 99-121, p. 5-20, 2008.

BRASIL. **Lei Geral do Esporte**. Lei nº. 14.597, de 14 de junho de 2023. Disponível em: [https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/2023/06/2023/Lei/L14597.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/2023/06/2023/Lei/L14597.htm). Acesso em: 12 jan. 2024.

BRANDÃO, Marília Martins. **Políticas públicas para o lazer de aventura**: entre esporte e turismo, fomento e cultura. 2016. 234 f. Tese (Doutorado em Educação Física), Faculdade de Educação Física, Universidade Estadual de Campinas, Campinas, 2016.

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil de 1988**. Disponível em: [https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/constituicao/constituicao.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm). Acesso em: 25 jan. 2024.

BRASIL. **Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência** (Estatuto da Pessoa com Deficiência). Lei nº. 13.146, de 6 de julho de 2015. Disponível em: [https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/ato2015-2018/2015/lei/13146.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/ato2015-2018/2015/lei/13146.htm). Acesso em: 12 jan. 2024.

BRASIL. **Lei Pelé**. Lei 9.615, de 24 de março de 1998. Disponível em: [https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/19615compilada.htm#:~:text=LEI%20N%C2%BA%209.615%2C%20DE%2024%20DE%20MAR%C3%87O%20DE%201998.&text=Institui%20normas%20gerais%20sobre%20desporto%20e%20od%C3%A1%20outras%20provid%C3%AAs.&text=Art.do%20Estado%20Democr%C3%A1tico%20de%20Direit](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/19615compilada.htm#:~:text=LEI%20N%C2%BA%209.615%2C%20DE%2024%20DE%20MAR%C3%87O%20DE%201998.&text=Institui%20normas%20gerais%20sobre%20desporto%20e%20od%C3%A1%20outras%20provid%C3%AAs.&text=Art.do%20Estado%20Democr%C3%A1tico%20de%20Direit). Acesso em: 12 set. 2023.

BRUMADO. **Plano Plurianual (PPA) 2010-2013 de Brumado-BA**. Disponível em: <portaldatransparencia.com.br/prefeitura/brumado/?pagina=abreDocumento&arquivo=34EF075E8E4C>. Acesso em: 29 jan. 2024.

BRUMADO. **Plano Plurianual (PPA) 2014-2017 de Brumado-BA**. Disponível em: <https://sai.io.org.br/ba/brumado/site/instrumentoplanejamento>. Acesso em: 29 jan. 2024.

BRUMADO. **Plano Plurianual (PPA) 2018-2021 de Brumado-BA**. Disponível em: <https://sai.io.org.br/ba/brumado/site/instrumentoplanejamento>. Acesso em: 29 jan. 2024.

BUENO, Luciano. **Políticas públicas do esporte no Brasil**: razões para o predomínio do alto rendimento. 208. 314 f. Tese (Doutorado em Administração Pública e Governo), Escola de Administração de Empresa de São Paulo, Fundação Getúlio Vargas, 2008.

BURRIEL i PALOMA, Joan Carles. Analisis y diagnostico del sistema deportivo local: punto de partida para el diseño de políticas deportivas municipales. **Apunts: Educación Físico y Deportes**, v. 36, 1994, p. 38-45.

CAETITÉ. **Plano Plurianual (PPA) 2010-2013 de Caetité-BA**. Disponível em: <ged.jcdigit.com.br/pastas/01926487000109/1448904789733 - LEI N 692 DE 03.11.2009 01 PLANO PLURIANUAL 2010.2013.PDF>. Acesso em: 29 jan. 2024.

CAETITÉ. **Plano Plurianual (PPA) 2014-2017 de Caetité-BA**. Disponível em: <https://caetite.ba.gov.br/lei-da-transparencia/instrumentos-de-planejamento/plano-plurianual-ppa/>. Acesso em: 29 jan. 2024.

CAETITÉ. **Plano Plurianual (PPA) 2018-2021 de Caetité-BA**. Disponível em: <https://caetite.ba.gov.br/lei-da-transparencia/instrumentos-de-planejamento/plano-plurianual-ppa/>. Acesso em: 29 jan. 2024.

CAETITÉ. **Plano Plurianual (PPA) 2022-2025 de Caetité-BA**. Disponível em <https://caetite.ba.gov.br/lei-da-transparencia/instrumentos-de-planejamento/plano-plurianual-ppa/>. Acesso em: 29 jan. 2024.

CARRANO, Paulo César Rodrigues. Prefácio. In: SILVA, Maurício Roberto da (Org.) **Esporte, educação, estado e sociedade**: as políticas públicas em foco. Chapecó: Argos, 2007.

CASTELLANI FILHO, Lino. **Educação física, esporte e lazer**: reflexões nada aleatórias. Campinas: Autores Associados, 2013.

CUNHA, Luís Miguel. **O espaço, o desporto e o desenvolvimento**. Lisboa: Edições FMH, 2007.  
DOI:10.13140/2.1.2232.9603

DIAS, Cleber Augusto Gonçalves. A mundialização e os esportes na natureza. **Conexões**: revista da Faculdade de Educação Física da UNICAMP, Campinas, v. 6, n. 1, p. 54-66, jan./abr. 2008. DOI:  
<https://doi.org/10.20396/conex.v6i1.8637871>

ECHER, Silvana Regina; BONALUME, Claudia Regina. Canais de participação popular em Caxias do Sul. In: IV Seminário Nacional de Políticas Públicas em Esporte e Lazer. **Anais...** Prefeitura de Caxias do Sul/Ministério do Esporte/Faculdade da Serra Gaúcha. Rio Grande do Sul, 2004. p. 15.

GONZÁLEZ, Fernando Jaime; DARIDO, Suraya Cristina; OLIVEIRA, Amauri Aparecido Bássoli de (Orgs.). **Esporte de invasão**: basquetebol, futebol, handebol, ultimate frisbee. Maringá: Editora Eduem, 2014.

GRASSO, Rita Peloso; ISAYAMA, Hélder Ferreira. Financiamento e políticas públicas de esporte e lazer: uma análise da gestão no município de Santarém/PA (2005-2012). **Revista Brasileira de Ciência e Movimento**, v. 25, n. 01, p. 151-167, 2017. DOI: <https://doi.org/10.31501/rbcm.v25i1.7121>

GUANAMBI. **Plano Plurianual (PPA) 2010-2013 de Guanambi-BA**. Disponível em:  
<http://portaldatransparencia.com.br/prefeitura/guanambi/?pagina=planejamento>. Acesso em: 29 jan. 2024.

GUANAMBI. **Plano Plurianual (PPA) 2014-2017 de Guanambi-BA**. Disponível em:  
<http://portaldatransparencia.com.br/prefeitura/guanambi/?pagina=planejamento>. Acesso em: 29 jan. 2024.

GUANAMBI. **Plano Plurianual (PPA) 2018-2021 de Guanambi-BA**. Disponível em:  
<http://portaldatransparencia.com.br/prefeitura/guanambi/?pagina=planejamento>. Acesso em: 29 jan. 2024.

GUANAMBI. **Plano Plurianual (PPA) 2022-2025 de Guanambi-BA**. Disponível em:  
<http://portaldatransparencia.com.br/prefeitura/guanambi/?pagina=planejamento>. Acesso em: 29 jan. 2024.

GROULX, Lionel-H. Contribuição da pesquisa qualitativa à pesquisa social. In.: POUPART, Jean *et al.* (Orgs.). **A pesquisa qualitativa**: enfoques epistemológicos e metodológicos. 4. ed. Petrópolis: Vozes, 2014.

ISAYAMA, Hélder Ferreira *et al.* Lazer, políticas públicas e formação profissional. Análise da política de formação profissional de secretarias de Esporte de municípios da Região Metropolitana de Belo Horizonte. In.: ISAYAMA, Hélder Ferreira *et al.* **Gestão de políticas de esporte e lazer**. Belo Horizonte: Editora UFMG; 2011.

LANFERDINI, Fábio Juner. Esportes de aventura na ilha de Santa Catarina. **Brazilian Journal of Development**, Curitiba, v.7, n.4, p.42927-42944, abr., 2021. DOI:10.34117/bjdv7n5-010

LIVRAMENTO DE NOSSA SENHORA. **Plano Plurianual (PPA) 2014-2017 de Livramento de Nossa Senhora-BA**. Disponível em: <https://www.livramentodenossasenhora.ba.gov.br/site/instrumentoplanejamento>. Acesso em: 29 jan. 2024.

LIVRAMENTO DE NOSSA SENHORA. **Plano Plurianual (PPA) 2018--2021 de Livramento de Nossa Senhora-BA**. Disponível em: <https://www.livramentodenossasenhora.ba.gov.br/site/instrumentoplanejamento>. Acesso em: 29 jan. 2024.

LIVRAMENTO DE NOSSA SENHORA. **Plano Plurianual (PPA) 2022-2025 de Livramento de Nossa Senhora-BA**. Disponível em: <https://www.livramentodenossasenhora.ba.gov.br/site/instrumentoplanejamento>. Acesso em: 29 jan. 2024.

MAGALHÃES, Alan Alves de. **Educação Física inclusiva**: uma abordagem sobre o paradesporto no Instituto Federal de Goiás. 2022. 128 f. Dissertação (Mestrado em Educação Profissional e Tecnológica), Instituto Federal de Goiás – Campus Anápolis, Anápolis, 2022.

MARCELLINO, Nelson Carvalho. **Lazer e esporte**: políticas públicas. Campinas: Autores Associados, 2001.

MASCARENHAS, Fernando; SILVA, Silvio Ricardo; SANTOS, Mariângela Ribeiro. **Lulismo e futebol**: os discursos de um torcedor presidente. *Movimento* (Porto Alegre. Online), v. 20, p. 495-517, 2014. DOI: <https://doi.org/10.22456/1982-8918.41837>

MEZZADRI, Fernando Marinho. *et al.* Gestão do esporte nos estados e municípios (GEEM): apresentação de uma ferramenta voltada à Inteligência Esportiva no Brasil. **Research, Society and Development**, v. 9, n. 10, e3769108716, 2020. DOI: <https://doi.org/10.33448/rsd-v9i10.8716>

MEZZADRI, Fernando Marinho; STAREPRAVO, Fernando Augusto. Apontamentos iniciais acerca das políticas públicas para o esporte e o lazer em municípios paranaenses. In.: ISAYAMA Helder Ferreira *et al.* **Gestão de políticas de esporte e lazer**. Belo Horizonte: Editora UFMG; 2011.

MINAYO, Maria Cecília de Souza. **O desafio do conhecimento**. São Paulo/Rio de Janeiro: HUCITEC-ABRASCO, 1994.

MIRANDA, M. *et al.* As políticas públicas esportivas do Rio Grande do Norte no ano de 2001. In: Fórum Brasileiro de Educação Física e Ciência do Esporte. **Anais...** Universidade Federal de Viçosa. Minas Gerais, 2002. p. 376.

NEVES, Luis Henrique Domingues Verão das; SILVA, Dirceu Santos; SALERNO, Marina Brasiliano. Políticas públicas para o paradesporto: Programa Bolsa-Atleta Paralímpico no Mato Grosso Do Sul/Brasil. **Movimento**, v. 28, e28076, 2022. DOI: <https://doi.org/10.22456/1982-8918.121047>

OLIVEIRA, Maria Marly de. **Como fazer pesquisa qualitativa**. Petrópolis, Vozes, 2007.

PEDROSO, Carlos Augusto Mulatinho de Queiroz; MENEZES, Vilde Gomes de. Gestão de equipamentos esportivos: análise dos equipamentos do Recife-PE. **Conexões**, Campinas, v. 9, n. 2, p. 18-48, maio/ago., 2011. DOI: <https://10.20396/conex.v9i2.8637699>

PIMENTEL, Giuliano Gomes de Assis. Esportes na natureza e atividades de aventura: uma terminologia aporética. **Revista Brasileira de Ciências do Esporte**, v. 35, n. 03, set., 2013. DOI: <https://doi.org/10.1590/S0101-32892013000300012>

PNUD. **Relatório de Desenvolvimento Humano Nacional – Movimento é vida**: Atividades Físicas e Esportivas para Todas as Pessoas. Brasília: PNUD, 2017.

REIS, Nadson Santana. **Políticas de Esporte Educacional nos Governos Lula e Dilma**: avanços, limites e anacronismos. 2015. 200 f. Dissertação (Mestrado em Educação Física), Faculdade de Educação Física, Universidade de Brasília, Brasília, 2015.

ROMERO, Cláudia da Rosa; CARMONA, Eduardo Klein. Educação Física Inclusiva e Paradesporto: semelhanças e diferenças. **Revista Thema**, v. 14, n. 01, p. 29-42, 2017. DOI: <https://doi.org/10.15536/thema.14.2017.29-42.414>

SANTANA, Jaylma Ribeiro. **O esporte no Território de Identidade Sertão Produtivo**: um estudo da agenda das políticas públicas municipais. 2024. 130 f. Dissertação (Mestrado em Educação Física) – Faculdade de Educação Física, Universidade de Brasília, Brasília, 2024.

SANTOS, Marco Aurélio Gonçalves Nóbrega dos; FREIRE, Elisabete dos Santos; BASTOS, Flávia da Cunha. O esporte nas leis orgânicas municipais e as políticas de gestão. **LICERE - Revista do Programa de Pós-graduação Interdisciplinar em Estudos do Lazer**, Belo Horizonte, v. 20, n. 03, set., 2017. DOI: <https://doi.org/10.35699/1981-3171.2017.1693>

SARMENTO, José Pedro. Qualidade na Gestão de Instalações Desportiva. **Anais...** Seminário de Gestão de Desporto. Universidade da Madeira, 2005. Disponível em <https://pt.scribd.com/document/31042642/Qualidade-na-Gestao-de-Instalacoes-desportivas>. Acesso em: 25 jan. 2024.

SÁ-SILVA, Jackson Ronie; ALMEIDA, Cristóvão Domingos de; GUINDANI, Joel Felipe. Pesquisa documental: pistas teóricas e metodológicas. **Revista Brasileira de História & Ciências Sociais**, Ano I, n. 1, jul., 2009. Disponível em: <https://periodicos.furg.br/rbhcs/article/view/10351>. Acesso em: 2 ago. 2024.

SAWITZKI, Rosalvo Luis. Políticas públicas para esporte e lazer: para além do calendário de eventos esportivos. **LICERE - Revista do Programa de Pós-graduação Interdisciplinar em Estudos do Lazer**, Belo Horizonte, v.15, n.1, mar/2011. DOI: <https://doi.org/10.35699/1981-3171.2012.735>

SOARES, Márcia Miranda; GUADANINI, Aline Souza. **Segundo Relatório de Indicadores dos Programas Esporte e Lazer da Cidade e Vida Saudável: 2013-2015**. Resultados de Monitoramento e Avaliação dos Programas Esporte e Lazer da Cidade (PELC) e Vida Saudável (VS). **LICERE - Revista do Programa de Pós-graduação Interdisciplinar em Estudos do Lazer**, Belo Horizonte, v. 21, n. 4, p. 379-404, 2018. DOI: <https://10.35699/1981-3171.2018.1946>

## NOTAS DE AUTOR

**AGRADECIMENTOS** – não se aplica

**CONTRIBUIÇÃO DE AUTORIA** - não se aplica

**FINANCIAMENTO** – não se aplica

**CONSENTIMENTO DE USO DE IMAGEM** – não se aplica

**APROVAÇÃO DE COMITÊ DE ÉTICA EM PESQUISA** – não se aplica

**CONFLITO DE INTERESSES** - A autoria acredita não haver conflito de interesses.

## LICENÇA DE USO

Os autores cedem à **Motrivivência - ISSN 2175-8042** os direitos exclusivos de primeira publicação, com o trabalho simultaneamente licenciado sob a [Licença Creative Commons Attribution Non-Comercial ShareAlike](#) (CC BY-NC SA) 4.0 International. Esta licença permite que **terceiros** remixem, adaptem e criem a partir do trabalho publicado, desde que para fins **não comerciais**, atribuindo o devido crédito de autoria e publicação inicial neste periódico desde que adotem a mesma licença, **compartilhar igual**. Os **autores** têm autorização para assumir contratos adicionais separadamente, para distribuição não exclusiva da versão do trabalho publicada neste periódico (ex.: publicar em repositório institucional, em site pessoal, publicar uma tradução, ou como capítulo de livro), com reconhecimento de autoria e publicação inicial neste periódico, desde que para fins **não comerciais e compartilhar com a mesma licença**.

## PUBLISHER

Universidade Federal de Santa Catarina. Programa de Pós-Graduação em Educação Física. LaboMídia - Laboratório e Observatório da Mídia Esportiva. Publicado no [Portal de Periódicos UFSC](#). As ideias expressadas neste artigo são de responsabilidade de seus autores, não representando, necessariamente, a opinião dos editores ou da universidade.

## EDITORES

Mauricio Roberto da Silva, Giovani De Lorenzi Pires, Rogério Santos Pereira.

## EDITOR DE SEÇÃO

Juliano Silveira

## REVISÃO DO MANUSCRITO E METADADOS

Maria Vitória Duarte

## HISTÓRICO

Recebido em: 07.03.2024

Aprovado em: 30.07.2024

